



BOM PREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº 008/ 2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 035/2021, de 02 de março de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **LUCILÉA MARQUES DA FONSECA**, no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível II, Padrão I, Matrícula 10/0976-SMS, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível II, Padrão I (Lei Complementar n.º 283, de 26/01/2021 = R\$ 1.100,00)

1- Vencimentos integrais.....	R\$ 1.100,00
· E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único;	
· Orientação Normativa 002/2009, art. 69;	
· Lei Complementar n.º 283, de 26/01/2021.	
2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) (31% sobre o item 1).....	R\$ 341,00
· Lei Complementar n.º 01, art. 67;	
· Lei Complementar n.º 01, art. 243;	
· Lei Complementar n.º 01, art. 87, parágrafo único.	
3 – Adicional de Insalubridade (15% incidindo sobre o item 1).....	R\$ 165,00
· Lei Complementar 01, art. 68, 69 e 70;	
· Lei Municipal 1.313/2011;	
· Laudo MTE.	
4 – Incorporação de 5/5 de DAS II (Assessor de agricultura e Desenvolvimento)).....	R\$ 979,96
· Lei Complementar n.º 01/1991, art. 62;	
· Portaria 281/2013, de 17/07/2013.	
5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/6).....	R\$ 267,67
· Lei Orgânica Municipal, art. 160;	
· Lei Municipal n.º 538, de 19/11/96.	
6 - TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 2.853,63

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 25 de março de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

cuco

5/04/2021